



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019 PROCESSO Nº 68/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO, INCLUSO MANUTENÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.**

Tendo em vista questionamentos apontado pela empresa SMART POINT LTDA – ME quanto ao descritivo do item do Termo de Referência do Edital, verificou-se a necessidade de alteração do Anexo II – Termo de Referência, item 1, especificações, onde consta “Impressora e Bobina Compartimento de Bobina Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina)”, para apenas “Impressora e Bobina Compartimento de Bobina Capacidade para Bobinas de no mínimo 300m” conforme segue:

### **ONDE LÊ-SE:**

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito em exercício, **Sr. GERVÁSIO JOSÉ MACIEL, inscrito no CPF sob nº 121.340.239-53**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÕES**” deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 05/12/2019**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **05/12/2019 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 05/12/2019**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa para através do sistema de Registro de Preços Para Aquisição De Relógio Ponto, Incluso Manutenção, Para Uso Das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo II** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos e **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018**.

### **LEIA-SE:**

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito em exercício, **Sr. GERVÁSIO JOSÉ MACIEL, inscrito no CPF sob nº 121.340.239-53**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÕES**” deverão ser entregues no Setor de Protocolos,



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 17/01/2020**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **17/01/2020 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 17/01/2020**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa para através do sistema de Registro de Preços Para Aquisição De Relógio Ponto, Incluso Manutenção, Para Uso Das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do **Anexo II** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos e **Decreto Municipal nº 022 de 03 de abril de 2018**.

**ONDE LÊ-SE:**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO, INCLUSO MANUTENÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.**

**2 – Dos Itens com os valores máximos previstos:**

Item	Qty	Unid	Produto	Vir ref unit. em R\$	Vir Total
1	30	UNIDADE	Relógio de Ponto REP iDClass - Com configuração mínima igual ou superior Especificações: - Controle de Ponto Certificado pelo Inmetro <b>Produto certificado pelo Inmetro</b> Homologado Portaria 1.510/2009 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Quantidade de Funcionários Capacidade para 15.000 usuários cadastrados Quantidade de Digitais Capacidade para 15.000 digitais - Formas de Identificação Leitor biométrico (MULT, BIO, BIO PROX E BIO BARRAS) Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI Cartões de Proximidade (MULT, BIO PROX E PROX) Compatível com tecnologia Mifare ou 125kHz ASK Cartões de Barra (MULT, BIO BARRAS E BARRAS) Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) Senha (TODOS OS MODELOS) Identificação de usuários através de senha numérica - <b>Impressora e Bobina</b> <b>Compartimento de Bobina</b> <b>Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina)</b> Mecanismo Impressor Mecanismo impressor de alta qualidade	R\$ 1.276,03	R\$ 38.280,90



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

			Corte Automático do Ticket Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão Velocidade de impressão de 100 mm/s Detecção de Quantidade de Papel Restante Permite o monitoramento do nível de papel remotamente - Comunicação USB 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD Ethernet 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa GPRS Módulo de conexão via GPRS opcional Wi-Fi Módulo de conexão via Wi-Fi opcional os equipamentos deverão possuir 3 anos de garantia com assistência sem cobrança de deslocamento, devendo a empresa retirar os equipamentos no prédio da prefeitura ou fazer a assistência no local, quando determinado pelo Setor de Tecnologia da Informação.		
2	200	UNIDADE	BOBINA PARA RELOGIO PONTO	R\$ 29,31	R\$ 5.862,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 44.142,90
				<b>TOTAL GERAL</b>	R\$44.142,90

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO, INCLUSO MANUTENÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.**

2 – Dos Itens com os valores máximos previstos:

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	30	UNIDADE	Relógio de Ponto REP iDClass - Com configuração mínima igual ou superior Especificações: - Controle de Ponto Certificado pelo Inmetro <b>Produto certificado pelo Inmetro</b> Homologado Portaria 1.510/2009 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Quantidade de Funcionários Capacidade para 15.000 usuários cadastrados Quantidade de Digitais Capacidade para 15.000 digitais	R\$ 1.276,03	R\$ 38.280,90



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITUPORANGA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Formas de Identificação</li><li>Leitor biométrico (MULT, BIO, BIO PROX E BIO BARRAS)</li><li>Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI</li><li>Cartões de Proximidade (MULT, BIO PROX E PROX)</li><li>Compatível com tecnologia Mifare ou 125kHz ASK</li><li>Cartões de Barra (MULT, BIO BARRAS E BARRAS)</li><li>Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado)</li><li>Senha (TODOS OS MODELOS)</li><li>Identificação de usuários através de senha numérica</li><li>- <b>Impressora e Bobina</b></li><li><b>Compartmento de Bobina</b></li><li><b>Capacidade para bobinas de no mínimo 300 M</b></li><li>Mecanismo Impressor</li><li>Mecanismo impressor de alta qualidade</li><li>Corte Automático do Ticket</li><li>Impressora com guilhotina de alta velocidade</li><li>Velocidade de Impressão</li><li>Velocidade de impressão de 100 mm/s</li><li>Deteção de Quantidade de Papel Restante</li><li>Permite o monitoramento do nível de papel remotamente</li><li>- Comunicação</li><li>USB</li><li>1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo</li><li>Fonte de Dados (AFD)</li><li>1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD</li><li>Ethernet</li><li>1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa</li><li>GPRS</li><li>Módulo de conexão via GPRS opcional</li><li>Wi-Fi</li><li>Módulo de conexão via Wi-Fi opcional</li><li>os equipamentos deverão possuir 3 anos de garantia com assistência sem cobrança de deslocamento, devendo a empresa retirar os equipamentos no prédio da prefeitura ou fazer a assistência no local, quando determinado pelo Setor de Tecnologia da Informação.</li></ul>		
2	200	UNIDADE	BOBINA PARA RELOGIO PONTO	R\$ 29,31	R\$ 5.862,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 44.142,90
				<b>TOTAL GERAL</b>	R\$44.142,90

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica marcada nova data da abertura do certame para o dia 17/01/2020 no mesmo local e horário**, na sala de Reuniões da Prefeitura conforme Edital de Pregão Presencial 51/2019. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Ituporanga, 02 de janeiro de 2020.

**GERVASIO JOSE MACIEL**  
Prefeito do Município